


**CERTIDÃO Nº. 101/2019**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **77762205/2019** de interesse de **BC SPE PARTICIPAÇÕES LTDA;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Desmembramento e a planta da Área da Quadra 6, situada à Avenida Ville, Loteamento Residencial Brasil Central, nesta capital, objeto da matrícula nº. 326.832, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, com as seguintes características e confrontações:

**SITUAÇÃO ATUAL DA QUADRA**

<b>QUADRA 6</b>	<b>ÁREA</b>	<b>9.161,31m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Ville.....	142,53m	
Fundo confrontando com Rua JBC-4.....	129,67m	
Lado direito confrontando com Rua JBC-6.....	44,00m	
Lado esquerdo confrontando com Avenida Baffin.....	43,88m	
Pela linha de curva entre Avenida Ville com Rua JBC-6.....	D=12,56m	
Pela linha de curva Rua JBC-6 com Rua JBC-4.....	D=12,56m	
Pela linha de curva Rua JBC-4 com Avenida Baffin.....	D=9,82m	
Pela linha de curva Avenida Baffin com Avenida Ville.....	D=19,13m	

**SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO**

<b>LOTE 01</b>	<b>ÁREA</b>	<b>399,24m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Ville.....	11,67m	
Fundo confrontando com Lote 02.....	19,67m	
Lado direito confrontando com JBC-6.....	13,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 24.....	21,00m	
Pela linha de curva Avenida Ville com Rua JBC-6.....	D=12,56m	



<b>LOTE 02</b>	<b>ÁREA</b>	<b>353,98m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua JBC-6.....	18,00m	
Fundo confrontando com Lotes 04 e 24.....	18,00m	
Lado direito confrontando com Lote. 03.....	19,67m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 01.....	19,67m	
<b>LOTE 03</b>	<b>ÁREA</b>	<b>399,24m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua JBC-4.....	11,67m	
Fundo confrontando com Lote 02.....	19,67m	
Lado direito confrontando com Lote 04.....	21,00m	
Lado esquerdo confrontando com Rua JBC-6 .....	13,00m	
Pela linha de curva Rua JBC-6 com Rua JBC-4.....	D=12,56m	
<b>LOTE 04</b>	<b>ÁREA</b>	<b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 24.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 05.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lotes 02 e 03.....	25,00m	
<b>LOTE 05</b>	<b>ÁREA</b>	<b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 23.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 06.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 04.....	25,00m	
<b>LOTE 06</b>	<b>ÁREA</b>	<b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 22.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 07.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 05.....	25,00m	
<b>LOTE 07</b>	<b>ÁREA</b>	<b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 21.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 08.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 06.....	25,00m	



<b>LOTE 08</b>	<b>ÁREA</b>	<b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 20.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 09.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 07.....	25,00m	
<b>LOTE 09</b>	<b>ÁREA</b>	<b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 19.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 10.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....	25,00m	
<b>LOTE 10</b>	<b>ÁREA</b>	<b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 18.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 11.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 09.....	25,00m	
<b>LOTE 11</b>	<b>ÁREA</b>	<b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 17.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 12.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 10.....	25,00m	
<b>LOTE 12</b>	<b>ÁREA</b>	<b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua JBC-4.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 16.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 13.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 11.....	25,00m	
<b>LOTE 13</b>	<b>ÁREA</b>	<b>496,70m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua JBC-4.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lotes 15 e 14.....	26,35m	
Lado direito confrontando com Avenida Baffin.....	20,91m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	25,00m	
Pela linha de curva Rua JBC-4 com Avenida Baffin.....	D=9,82m	



<b>LOTE 14</b>	<b>ÁREA</b>	<b>612,15m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Ville.....	10,86m	
Fundo confrontando com Lote 13.....	14,35m	
Lado direito confrontando com Lote 15.....	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com Avenida Baffin.....	22,97m	
Pela linha de curva Avenida Baffin com Avenida Ville.....	D=19,13m	
<b>LOTE 15</b>	<b>ÁREA</b>	<b>420,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 13.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 16.....	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 14.....	35,00m	
<b>LOTE 16</b>	<b>ÁREA</b>	<b>420,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 12.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 17.....	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 15.....	35,00m	
<b>LOTE 17</b>	<b>ÁREA</b>	<b>420,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 11.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 18.....	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 16.....	35,00m	
<b>LOTE 18</b>	<b>ÁREA</b>	<b>420,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 10.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 19.....	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 17.....	35,00m	
<b>LOTE 19</b>	<b>ÁREA</b>	<b>420,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 09.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 20.....	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 18.....	35,00m	



<b>LOTE 20</b>	<b>ÁREA</b>	<b>420,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 08.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 21.....	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 19.....	35,00m	
<b>LOTE 21</b>	<b>ÁREA</b>	<b>420,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 07.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 22.....	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 20.....	35,00m	
<b>LOTE 22</b>	<b>ÁREA</b>	<b>420,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 06.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 23.....	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 21.....	35,00m	
<b>LOTE 23</b>	<b>ÁREA</b>	<b>420,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 05.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lote 24.....	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 22.....	35,00m	
<b>LOTE 24</b>	<b>ÁREA</b>	<b>420,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Ville.....	12,00m	
Fundo confrontando com Lote 04.....	12,00m	
Lado direito confrontando com Lotes 01 e 02.....	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 23.....	35,00m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:



- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art.2º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

**HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

